

Livro N.º 52

ATA N.º 24/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA
EM 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

No dia seis de novembro de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro, estando presentes os Senhores Vereadores José Luís Cardoso Rodrigues, Vice-Presidente, Carmen Susana Claro Fontes de Carvalho, Jorge Manuel da Fonseca Andrade e Daniel Ângelo Tomás Fernandes.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram nove horas e trinta minutos.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de hoje, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de seiscentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro euros e trinta cêntimos.

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

O Senhor Presidente deu as boas-vindas aos novos eleitos, desejando um bom mandato aos novos Vereadores.

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

150.10.500. – PROTOCOLO DE COMPARTICIPAÇÃO: -

372/CM/2025 – MINUTA DE PROTOCOLO DE COMPARTICIPAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-

O Senhor Presidente apresentou uma informação com uma proposta de Protocolo de participação financeira entre o Município de S. João da Pesqueira e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de S. João da Pesqueira, pretendendo-se participar 50% do valor do investimento não participado pelo PRR nas obras de renovação e conservação do Quartel dos Bombeiros.

O investimento total estimado é para as obras de remodelação e conservação do Quartel dos Bombeiros e é intenção do Município, numa lógica

de gestão eficiente da sua tesouraria, atribuir a comparticipação financeira de forma faseada por um período máximo de 15 anos. _____

Colocada a proposta à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à deliberação da Assembleia Municipal. _____

150.10.701.01 – EXECUTIVO, REUNIÃO DE ÓRGÃO:-

373/CM/2025 – PERIODICIDADE DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS:-

Sob proposta do Senhor Presidente, foi deliberado, por unanimidade, em cumprimento do disposto no artigo 40.º, n.ºs 1 e 2, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelecer que a Câmara Municipal terá uma reunião ordinária quinzenal, realizada às quintas-feiras, com início às dezasseis horas e trinta minutos, efetuando-se a próxima reunião no dia 20 de novembro. _____

374/CM/2025 – REUNIÃO PÚBLICA MENSAL:-

Sob proposta do Senhor Presidente, foi deliberado, por unanimidade, em cumprimento do artigo 49.º, n.º 2, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que seja pública a segunda reunião de cada mês. _____

375/CM/2021 – DESIGNAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente informou de que, por seu despacho n.º 18/P/2025, de 4 do mês de novembro, decidiu, ao abrigo do estatuído no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, designar Vice-Presidente da Câmara Municipal, em regime de meio tempo, o Senhor Vereador José Luís Cardoso Rodrigues, tendo-lhe atribuído as seguintes funções: _____

- a) Presidência da Asdouro; _____
- b) Cultura e Turismo; _____
- c) Ação Social e Habitação; _____
- d) Coordenação Jurídica; _____

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. _____

376/CM/2025 – VEREADORES A TEMPO INTEIRO:-

Sob proposta do Senhor Presidente, elaborada ao abrigo do disposto no artigo 58.º, n.º 2, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, foi deliberado, por unanimidade, fixar em dois o número de vereadores em regime de tempo inteiro, para além do limite previsto na alínea d) do n.º 1 do mesmo artigo. _____

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA:-

377/CM/2025 - DELEGAÇÃO NO PRESIDENTE DA CÂMARA DA COMPETÊNCIA PREVISTA NO N.º 3 DO ARTIGO 53.º DO DECRETO-LEI N.º 555/99. DE 16 DE DEZEMBRO - 1.º PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO:-

O Senhor Presidente solicitou que lhe fosse delegada, com poderes de subdelegação, a competência da Câmara Municipal para concessão da 1.ª prorrogação do prazo de execução de obras de urbanização, a que se refere o n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de setembro.

Deliberado, por unanimidade, delegar, com poderes de subdelegação.

378/CM/2025 - DELEGAÇÃO NO PRESIDENTE DA CÂMARA DA COMPETÊNCIA PREVISTA NO N.º 5 DO ARTIGO 53.º DO DECRETO-LEI N.º 555/99. DE 16 DE DEZEMBRO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM CONSEQUÊNCIA DE ALTERAÇÃO DA LICENÇA OU COMUNICAÇÃO PRÉVIA ADMITIDA:-

O Senhor Presidente solicitou que lhe fosse delegada, com poderes de subdelegação, a competência da Câmara Municipal para concessão da prorrogação do prazo de execução de obras de urbanização em consequência de alteração da licença ou comunicação prévia admitida, a que se refere o n.º 5 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de setembro.

Deliberado, por unanimidade, delegar, com poderes de subdelegação.

379/CM/2025 - DELEGAÇÃO NO PRESIDENTE DA CÂMARA DA COMPETÊNCIA PREVISTA NO N.º 5 DO ARTIGO 58.º DO DECRETO-LEI N.º 555/99. DE 16 DE DEZEMBRO - 1.º PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO:-

O Senhor Presidente solicitou que lhe fosse delegada, com poderes de subdelegação, a competência da Câmara Municipal para concessão da 1.ª prorrogação do prazo de execução de obras de edificação, a que se refere o n.º 5 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de setembro.

Deliberado, por unanimidade, delegar, com poderes de subdelegação.

380/CM/2025 - DELEGAÇÃO NO PRESIDENTE DA CÂMARA DA COMPETÊNCIA PREVISTA NO N.º 7 DO ARTIGO 58.º DO DECRETO-LEI N.º 555/99. DE 16 DE DEZEMBRO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO EM CONSEQUÊNCIA DE ALTERAÇÃO DA LICENÇA OU COMUNICAÇÃO PRÉVIA ADMITIDA:-

O Senhor Presidente solicitou que lhe fosse delegada, com poderes de subdelegação, a competência da Câmara Municipal para concessão da prorrogação do prazo de execução de obras de edificação em consequência

de alteração da licença ou comunicação prévia admitida, a que se refere o n.º 7 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de setembro.

Deliberado, por unanimidade, delegar, com poderes de subdelegação.

381/CM/2025 - DELEGAÇÃO NO PRESIDENTE DA CÂMARA DA COMPETÊNCIA PREVISTA NO ARTIGO 88.º DO DECRETO-LEI N.º 555/99. DE 16 DE DEZEMBRO - CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL OU DE APRESENTAÇÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA PARA CONCLUSÃO DE OBRAS INACABADAS:-

O Senhor Presidente solicitou que lhe fosse delegada, com poderes de subdelegação, a competência da Câmara Municipal para concessão de licença especial ou de apresentação de comunicação prévia para conclusão de obras inacabadas, a que se refere o artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de setembro.

Deliberado, por unanimidade, delegar, com poderes de subdelegação.

Por se encontrar abrangido pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente não participou na análise e votação das deliberações sobre delegação de competências atrás referidas.

150.20.501. - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS:-

382/CM/2025 - PROPOSTA PARA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS:-

Foi apresentada uma proposta por parte do Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida, ficando arquivada na pasta anexa ao presente livro de atas, cujo objetivo passa por proceder à reorganização dos serviços municipais, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro.

O Senhor Presidente explicou, de forma resumida, que o objetivo da reorganização dos serviços passa pela criação de uma nova divisão (Divisão de Ação Social, Inserção e Saúde) que concentre, para além de outros, os serviços de saúde e ação social que foram assumidos pelo Município com a transferência de competências.

Para além da criação desta nova unidade orgânica flexível, pretende-se também a criação de um cargo de direção intermédia de 3.º grau a mais do que o existente. Seriam criados duas unidades novas, uma que engloba os serviços municipais de educação e formação profissional, contendo assim também, as atribuições que o Município assumiu com a transferência de competências e a outra unidade de serviços municipais externos, armazém e ambiente, sendo que a existente (Unidade de serviços municipais de bibliotecas, arquivos e museus) será extinta, originando assim, dessa forma, um acréscimo de uma unidade ao que atualmente existe.

Colocada a proposta à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à deliberação da Assembleia Municipal, para efeitos do que dispõe o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, conjugado com a alínea m) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

250.10.400 – NOMEAÇÃO TRANSITÓRIA POR TEMPO DETERMINADO:-

383/CM/2025 – ATRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES DE SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

O Senhor Presidente deu conhecimento de que, pelo despacho n.º 20/P/2025, de 4 do mês de novembro, designou o Chefe de Divisão, Carlos Jorge Claro Ventura, para exercer as funções de secretário da Câmara Municipal, sendo substituído, nas suas faltas e impedimentos, pela Técnica Superior, Carla Sofia Amaral Caetano.

250.10.500 – DESIGNAÇÃO PARA CARGO, PROVIMENTO POR ESCOLHA PARA:-

384/CM/2025 – CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S. JOÃO DA PESQUEIRA – DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO:-

Na sequência das eleições realizadas no dia 12 de outubro, e em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, foi deliberado, por unanimidade, sob proposta do Senhor Presidente, designar os seguintes representantes do município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de S. João da Pesqueira:

- Manuel António Natário Cordeiro, Presidente;
- José Luís Cardoso Rodrigues, Vice-Presidente da Câmara Municipal;
- Daniel Ângelo Tomás Fernandes, Vereador sem pelouro.

ESCOLA PROFISSIONAL:-

385/CM/2025 – ÓRGÃOS SOCIAIS DA ASDOURO-ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ALTO DOURO – DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO:-

Na sequência das eleições realizadas no dia 12 de outubro, e em cumprimento do disposto nos respetivos estatutos, foi deliberado, por unanimidade, sob proposta do Senhor Presidente, designar os seguintes representantes do município nos Órgãos Sociais da Asdouro:

Direção:

- José Luís Cardoso Rodrigues, Vice-Presidente da Câmara Municipal;

Conselho Fiscal:

- Daniel Ângelo Tomás Fernandes, Vereador sem pelouro.

AÇÃO SOCIAL:-**386/CM/2025 – NÚCLEO EXECUTIVO DA REDE SOCIAL – DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO:-**

Na sequência das eleições realizadas no dia 12 de outubro findo, e em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 115/2006, de 14 de junho, foi deliberado, por unanimidade, sob proposta do Senhor Presidente, designar os seguintes representantes do município no Núcleo Executivo da Rede Social:

- Manuel António Natário Cordeiro, Presidente; _____
- José Luís Cardoso Rodrigues, Vice –Presidente. _____

387/CM/2025 – NÚCLEO LOCAL DE INSERÇÃO – DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO:-

Na sequência das eleições realizadas no dia 12 de outubro findo, e em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 33.º da Lei n.º 13/2003, de 21 de maio, que cria o Rendimento Social de Inserção, foi deliberado, por unanimidade, sob proposta do Senhor Presidente, designar o seguinte representante do município no Núcleo Local de Inserção:

- José Luís Cardoso Rodrigues, Vice –Presidente. _____

COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS:-**388/CM/2025 – COMISSÃO ALARGADA – DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO:-**

Na sequência das eleições realizadas no dia 12 de outubro findo, e em cumprimento do disposto na alínea a) do artigo 17.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, foi deliberado, por unanimidade, sob proposta do Senhor Presidente, designar a seguinte representante do município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo:

- José Luís Cardoso Rodrigues, Vice-Presidente. _____

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO DOURO SUL:-**389/CM/2025 – ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL – DESIGNAÇÃO DE UM MEMBRO:-**

Na sequência das eleições realizadas no dia 26 de setembro findo, foi deliberado, por unanimidade, sob proposta do Senhor Presidente, em cumprimento do disposto no artigo 7.º, n.º 1, dos respetivos estatutos, designar o seguinte membro para integrar a Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Vale do Douro Sul:

- Manuel António Natário Cordeiro, Presidente da Câmara Municipal; _____

300.10.001. – CONCURSO PARA EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA: -

REGENERAÇÃO URBANA – RUA DR. PARADELA DE OLIVEIRA, RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO, RUA DA CRUZ E PRAÇA DE SANTA MARIA, NA VILA DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-

390/CM/2025 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DE PROPOSTA:-

Atenta a informação n.º 1588/2025/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se:_____

- a) Aprovação, por motivo de interesse público, a prorrogação do prazo de entrega de propostas por 45 (quarenta e cinco) dias, relativamente ao procedimento CP/15/2025, passando o novo prazo a terminar em 3 de dezembro de 2025, às 23h59. _____
- b) Que a decisão de prorrogação seja publicitada na respetiva plataforma eletrónica de contratação pública e acompanhada da retificação do anúncio no Diário da República. _____

Deliberado por unanimidade, aprovar. _____

391/CM/2025 – PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL:-

Atenta a informação n.º 1641/2025/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se:_____

- a) Revogação do ato administrativo que aprovou a decisão de contratar e do procedimento concursal subsequente, relativo à empreitada em epígrafe, com efeitos *ex nunc*, cessando a sua tramitação, nos termos do artigo 164.º do CPA. _____

Deliberado por unanimidade, aprovar. _____

REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-

392/CM/2025 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DE PROPOSTA:-

Atenta a informação n.º 1589/2025/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se:_____

- a) Aprovação, por motivo de interesse público, a prorrogação do prazo de entrega de propostas por 45 (quarenta e cinco) dias, relativamente ao procedimento CP/15/2025, passando o novo prazo a terminar em 3 de dezembro de 2025, às 23h59; _____
- b) Que a decisão de prorrogação seja publicitada na respetiva plataforma eletrónica de contratação pública e acompanhada da retificação do anúncio no Diário da República. _____

Deliberado por unanimidade, aprovar. _____

393/CM/2025 – DECISÃO SOBRE OS ERROS E OMISSÕES DO CADERNO DE ENCARGOS E ALTERAÇÃO DO MAPA DE QUANTIDADES:-

Atenta a informação n.º 1640/2025/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se:_____

- a) Aprovar a lista da decisão sobre erros e omissões do caderno de encargos._____
- b) Aprovar a alteração do mapa de quantidades._____

Deliberado por unanimidade, aprovar._____

REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DA UCSP DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA – REQUALIFICAR E ADAPTAR O EDIFÍCIO PARA AUMENTAR A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA:-

394/CM/2025 – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 7/2025:- N.º 7/2025 de Construções Tresourense, Lda. respetivamente no valor de 29.026,51€ sem IVA._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação 1634/2025/DPOAU._____

395/CM/2025 – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA:-

Atenta a informação n.º 1631/2025/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se:_____

- a) A obtenção da competente aprovação, da prorrogação de prazo pelo período pedido de 30 (trinta) dias de calendário, implicando, desta forma, o seu termino até 18 de dezembro de 2025, observando as seguintes condições: não tem o empreiteiro direito a qualquer acréscimo de valor da Revisão de Preços em relação ao prazo acrescido, devendo esta fazer-se pelo plano de pagamentos que, na data da prorrogação, se encontrar em vigor, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto -Lei n.º 6/2024, de 6 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 73/202, de 18 de agosto, manutenção integral do preço contratual, sem encargos adicionais para o Dono da Obra, aplicação plena das sanções contratuais previstas no Caderno de Encargos, caso o empreiteiro não cumpra o novo prazo fixado e atualização e entrega do Plano de Trabalhos reprogramado e do cronograma físico-financeiro, ajustados ao novo prazo, para aprovação pela fiscalização da obra._____

Deliberado por unanimidade, aprovar._____

CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL DE APOIO CULTURAL E TURISMO:-

396/CM/2025 – AUTO DE MEDIÇÃO N.º3/2025:- N.º 3/2025 de Edibeiras – Edifícios e Obras Públicas das Beiras, Lda. respetivamente no valor de 43.770,30€ sem IVA. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação 1633/2025/DPOAU. _____

350.30.002. – REPOSIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO:- _____

397/CM/2025 – FUNDOS DE MANEIO – CONSTITUIÇÃO:- _____

Face ao disposto no ponto do SNC-AP, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a constituição de fundos de maneo a favor dos seguintes interessados e nos valores indicados: _____

- Manuel António Natário Cordeiro – Presidente da Câmara.....€ 1.000
- José Luís Cardoso Rodrigues – Vice-Presidente.....€ 1.000
- Carmen Susana Claro Fontes de Carvalho – Vereadora.....€ 1.000

450.10.204. – LICENCIAMENTO OU COMUNICAÇÃO DE EDIFICAÇÕES: - _____

398/CM/2025 – N.º 172/23, de Pedro Jorge Borges Claro, no lugar da Oliveira da Machada em Nagoselo do Douro. Apresenta pedido de legalização de uma habitação. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1568/2025/DPOAU. _____

399/CM/2025 – N.º 22/23, de Ziane Bazouche, no sítio Gandara em Paredes da Beira. Apresenta pedido de licenciamento para construção de uma habitação em área abrangida por Plano Diretor Municipal. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1574/2025/DPOAU. _____

150.10.701.02. – ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:- _____

400/CM/2025 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:- _____

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. _____

ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dez horas e quinze minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Carlos Jorge Claro Ventura, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, senhores vereadores e por mim, servindo de secretário, que a elaborei. _____

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,

